



**FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
FEVERJ**

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

NOTA OFICIAL Nº. 47/2022

RIO DE JANEIRO, 26/05/2022

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para o conhecimento de todos aqueles que devem obediência a legislação em vigor, publica-se o seguinte:

A - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

B - CONSELHO FISCAL

C - PRESIDÊNCIA

D - DIRETORIA

1 – RENOVAÇÃO DE ATLETAS

RENOVAÇÃO				
CLUBE	NOME DO ATLETA	REGISTRO FEVERJ	CONDIÇÕES DE JOGO	
TIJUCA T.C.	BIANCA CRISTINA DE BARROS BRAZ	25100	20/05/2022	31/12/2022
TIJUCA T.C.	LIVIA MAIA RODRIGUES	24531	01/04/2022	31/12/2022

2 – TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES DE MESMA FEDERAÇÃO

TRANSFERÊNCIA				
CLUBE ORIGEM	CLUBE DESTINO	NOME DO ATLETA	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO
NITERÓI V.C.	FLUMINENSE F.C.	RAFAEL FORSTER DA PAZ	119317	24/05/2022 31/12/2022



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO FEVERJ

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

3 – TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES DE FEDERAÇÃO DIFERENTE

TRANSFERÊNCIA					
CLUBE ORIGEM	CLUBE DESTINO	NOME DO ATLETA	REGISTRO CBV	CONDIÇÕES DE JOGO	
SADA CRUZEIRO	FLUMINENSE F.C.	VITOR ALVES RAMOS	118908	25/05/2022	31/08/2022

4 – TAÇA RIO 2022

Aprovação de Resultados dos Jogos dos dias 25 e 26/05/2022



TAÇA RIO FEVERJ 2022

TABELA OFICIAL DA COMPETIÇÃO (MASCULINO & FEMININO)																				
Data	Ginásio	Categoria	Evento	Fase	Jogo	Horário	EQUIPE	1º set	2º set	3º set	4º set	5º set	Resultado	1º set	2º set	3º set	4º set	5º set	EQUIPE	DURAÇÃO
25/mai	Rocha Miranda	Sub-21	Masculino	Preliminar	2	16:00h	Rocha Miranda	13	16	12	x	x	0 X 3	25	25	25	x	x	C.R. Flamengo	1h11min
26/mai	Grajaú .C.C	Sub-19	Masculino	Preliminar	3	15:30h	Grajaú .C.C	25	25	25	x	x	3 X 0	10	6	15	x	x	Rocha Miranda	1h05min

Escala de Arbitragem dia 27/05/2022

FEVERJ - DEPARTAMENTO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM				
DATA 27/05/22	HORA	LOCAL	COMPETIÇÃO	CATEGORIA
SEXTA-FEIRA	17:00	GSE ROCHA MORANDA	TAÇA RIO 2022	SUB 17 MASC
FASE PRELIMINAR	JOGO Nº 2	GSE ROCHA MIRANDA X CR FLAMENGO		
1º ÁRBITRO	CARLOS EDUARDO SOUZA			
2º ÁRBITRO	RUAN IBRAHIM			
APONTADOR	SUZUKO RIBEIRO			

5 - REGIMENTO DE TAXAS & REGRAS PARA OFICIALIZAÇÃO DE COMUM ACORDO

1. Regimento de Taxas 2022

Segue abaixo o Regimento de Taxas referente à temporada 2022:

Contato: www.voleirio.com.br



FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO FEVERJ

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

JÓIA DE FILIAÇÃO	R\$ 3.000,00
MENSALIDADE FILIADOS	R\$ 1.150,00
PARCELA SUPLEMENTAR PARA 13º SALÁRIO (ATE 5 DE DEZEMBRO DO ANO VIGENTE)	R\$ 1.150,00
INSCRIÇÃO DE ATLETA (Por ano)	R\$ 50,00
RENOVAÇÃO DE ATLETA (Por ano)	R\$ 50,00
TRANSFERENCIA DE ATLETA INTER-CLUBES FILIADOS (No caso de 1ª transferência do atleta, a associação de destino pagará a taxa nas Categorias Sub-15, Sub-17 e Sub-19).	R\$ 500,00
DEMAIS TRANSFERENCIAS DE ATLETA	R\$ 500,00
CESSAO TEMPORARIA DE ATLETA INSCRIÇÃO DE TECNICO, MEDICO ETC.	R\$ 500,00
TRANSFERENCIAS, INVERSOES E ANTECIPAÇÕES DE JOGOS APÓS PUBLICAÇÃO DA TABELA EM NOTA OFICIAL.	R\$ 250,00
MULTA POR SAIDA DE EQUIPE DO CAMPEONATO APOS A PUBLICAÇÃO DA TABELA EM NOTA OFICIAL.	R\$ 600,00
MULTA POR WXO	R\$ 600,00
DECLARAÇÕES E CERTIDÕES DIVERSAS (INCLUINDO BOLSA ATLETA).	R\$ 50,00
DECLARAÇÃO PARA ESCOLAS, AGREMIÇÕES E ASSOCIAÇÕES NÃO FILIADAS À FEVERJ (POR ATLETA).	R\$ 100,00
TAXA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO JUNTO AO TJD (Artigo n.º 144 & 2º do CBJDD)	R\$ 3.000,00
AUTORIZAÇÃO PARA JOGOS AMISTOSOS	R\$ 100,00
BLOCO DE SÚMULAS - Para Filiados	R\$ 300,00
BLOCO DE SÚMULAS - Para não Filiados	R\$ 500,00
SÚMULA AVULSA (VALOR POR UNIDADE).	R\$ 20,00
CARTEIRAS ATLETAS, TECNICOS E PREP. FISICOS (2ª VIA)	R\$ 10,00
CARTEIRAS ARBITROS E APONTADORES (2ª VIA)	R\$ 50,00

2. Regras Para Oficialização De Comum Acordo

Visando a melhor organização das competições oficiais da FEVERJ, a entidade vem através deste ofício registrar as regras para oficialização de "Comum Acordo" para a temporada 2022, procedimento que visa a alteração de horário e/ou data e/ou local de jogos programados nas tabelas das referidas competições. A partir da experiência na temporada 2021, entendemos que essa medida se faz necessária para evitarmos problemas maiores no andamento dos torneios, principalmente em função das restrições impostas atualmente no calendário e em relação à necessidade de organização prévia das equipes de arbitragem e delegados.

3. Sistemática Para A Efetivação De Comum Acordo

Contato: www.voleirio.com.br



**FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
FEVERJ**

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

3.1 Seguem abaixo as regras para efetivação de "Comum Acordo" em caso de solicitações de transferências, inversões e antecipações de jogos após a publicação da tabela em Nota Oficial:

- a. Antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação à data original do jogo em questão para a apresentação do documento (Comum Acordo) assinado pelos representantes dos dois clubes envolvidos.
- b. A solicitação deve conter a nova data para o jogo, o local e horário.
- c. O "Comum Acordo" poderá ser homologado ou não pelo Departamento Técnico da FEVERJ.
- d. O documento "Comum Acordo" deverá explicitar as razões que motivaram a solicitação.
- e. O documento "Comum Acordo" deverá ser acompanhado do valor previsto no Regimento de Taxas do corrente ano. Apenas em casos de conflito de datas com os Campeonatos Brasileiros Interclubes (CBI), os clubes solicitantes serão isentos de cobrança desta taxa.
- f. Todas as informações supracitadas deverão ser encaminhadas para a FEVERJ através do e-mail: voleirio@uol.com.br

NOTA: As presentes regras entrarão em vigor a partir da data de publicação do presente ofício.

Desde já agradecemos pela parceria de todos e renovamos nossos protestos de estima e consideração.

E - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Contato: www.voleirio.com.br



**FEDERAÇÃO DE VOLLEY-BALL DO RIO DE JANEIRO
FEVERJ**

CNPJ Nº. 34.046.730/0001-45

Atenciosamente,

Franco José Vieira Neto
Presidente da FEVERJ

FEVERJ